

10

ao respectivo Projeto. Projeto de Lei nº 001/2007 - Remuneração 2007 as Comissões
 técnicas se reuniram para ouvir parecer em conjunto ao Projeto e para colocar
 em votação o parecer favorável em conjunto das Comissões técnicas foi aprovado
 estando, portanto, o Projeto de Lei nº 001/2007 - Remuneração 2007 aprovado. Já
 de mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrará a presente Sessão em nome
 de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida
 e submetida a aprovação mínima, aprovada, seja assinada para que produza seus
 efeitos legais.

[Assinatura]
 Rute Schumilt

Ata da Segunda Sessão Ordinária
 do Município em 20 de fevereiro de 2007
 no Conselho Municipal de Catoomba, realizada no
 dia 08 (oito) de fevereiro do ano de 2007 (dois
 mil e sete).

Os dias 08 de fevereiro do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a presidência do vereador Luiz Geraldo, filho
 de Aquino, e com a ocupação do Município de Catoomba "ad hoc" pelo vereador Rute
 Schumilt, reuniu-se voluntariamente o Conselho Municipal de Catoomba em
 sessão, responderam e chamados regimentais os seguintes vereadores: Luiz Geraldo
 filho, Alexandre Luiz Junqueira, Alfredo Luiz de Aguiar, Amárico Valério
 Thomaz Júnior, Jânio dos Santos Mendes, Paulo Henrique Borém de Sant'Anna e
 Antônio Gomes Brito. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a
 presente Sessão em nome de Deus. E para constar, foram lidas e aprovadas as seguin-
 tes Atas: Ata da Primeira Sessão Ordinária do Município de Catoomba Legislativa. Ata
 do Município de Catoomba Extraordinária do Município de Catoomba Legislativa. E para
 constar, o Senhor Presidente após o cumprimento do número regimental votou ao Senhor Vereador
 de Catoomba a leitura do Expediente que contém do seguinte: Diários - Lei nº 1/2007 -
 Projeto Municipal, assunto: Indicação para o fim regimental, o nome do Sr. Senhor
 Vereador Amárico Valério Thomaz Júnior para exercer a função de Vereador nessa
 categoria para Legislativa. Diários - Lei nº 2/2007 - Projeto Municipal de Catoomba -
 Remuneração nº 1/2007 - Projeto de Lei nº 002/2007, assunto: Aposentadoria e encargo do Conselho
 Municipal de Catoomba da época de fundação de Catoomba. Diários - Lei nº 3/2007 -
 Projeto Municipal de Catoomba - Remuneração nº 3/2007 - Projeto de Lei nº 003/2007, assunto:

20

concedidas. Disse, que logo foi disputado o futebol de salão, o que envolvia todos os esportes sociais, e assim, o município subvencionava a liga. A ausência de futebol que se encarregava do funcionamento do evento, mas que passara por uma estranha crise, digna de uma lenda. Disse, que havia um boato de que a liga estava com dificuldades para dar continuidade ao campeonato de futebol em virtude de que a virgínia entre a liga e a Secretaria de Esportes, visto que o Secretário exigiu o pagamento de três mil reais pela liga, para a criação de uma página na internet com o desenho da subvencionar que era próprio para a realização dos campeonatos. Acrescentando, que tomara conhecimento de que havia o obrigatoriedade de compra de bens em um único estabelecimento comercial e que na última compra de mercadorias pela liga fora multado um cheque sem fundos multado pela liga a referida loja. Disse ainda: "a informação é de que o cheque voltou nominal, o cheque voltou depositado na conta de uma pessoa física que não era proprietária da loja, mas que quando último relação com algum da Secretaria de Esportes, isto se houve em qualquer esquina de Cabo Frio". falou da necessidade de que tal fato fosse apurado, destacando que a LRF exige uma prestação de contas da aplicação do dinheiro. Disse que não tinha o objetivo de condenar ninguém precipitadamente, mas referia a importância da aplicação dos bens, em virtude da gravidade da situação. Disse, que com base na lei e com empenho pessoal do presidente do Conselho Municipal acompanhando o documento, mas que a formalidade fora atendida e não a mínima, visto que a folha encaminhada pelo Prefeitura tratava apenas de três mil e setenta e oito reais de mercadorias e serviços, voluntários e o número de cerca de dez mil mercadorias. Disse, que depois de muito insistência e até mesmo de um flutuação no Gabinete do Prefeito no último dia 31 de junho alcançou seu objetivo. Disse, que da mesma forma no dia seguinte estava igualmente empenhado no sentido de também obter um documento semelhante da SECT. E sequer disse que seu papel tinha como objetivo desmisterificar a administração do governo que inclusive fora comparado a um "café-rele" que no mundo popular significava "aquele seja". Disse, que as questões colocadas à tribuna naquela data serviam para fortalecer suas ações no período de recesso, no que chamou sua fala. E sequer, ocupar a tribuna o Vereador Alfredo Luiz da Silva Pontalves que após as declarações de praxe, registrou a presença do agente de saúde do município, do Conselho que tinha acompanhado de perto a situação dos mesmos que tinham planejando a eleição. Disse, que tinha entendido as leis concernentes ao estado fluminense e enfatizou que o Conselho estava com muito carinho aquele questionamento, mas

que tudo isso realizado dentro da legalidade. Diz ainda, que também o deputado estava empenhado naquela causa. A seguir, reportou-se a época em que cerca de noventa famílias procuraram a Prefeitura para que a Companhia Nacional de Alcalis não fechasse as suas portas, destacando que até a validade havia ainda a esperança de que a Alcalis retomasse a sua atividade normal. Disse, que houvera também um ato público da Companhia dirigidos perante Câmara no dia anterior pelo mesmo motivo da Alcalis. afirmou que tais fatos se davam em consequência da má administração das Companhias que eram responsáveis pelo sustento de diversas famílias. Continuando, disse que mais uma vez o Executivo Municipal não provas de que estava ao lado do trabalhador, mas que estava certo de que qualquer medida tomada pelo Governo seria um paliativo, em sentido que a continuidade intencional dos gestores da Companhia Strynas não era dar continuidade a mesma. Adiante questionou quanto a atitude do deputado diante desta situação, frisando que aquele era uma questão de extrema importância em decorrência da história da Companhia, que se misturava a história do município e da região. Continuando, propôs a criação de uma comissão para o acompanhamento da trajetória da Companhia através de seu Sindicato e dos gestores da Companhia, disse, que o Prefeito anunciara a distribuição de uma cesta básica para tais famílias, o que na verdade não resolveu o problema para os trabalhadores que por três meses não recebem o salário. Disse ainda, que todo e qualquer, ou melhor, reconheçam que a Companhia era viável e todos os segmentos sociais deveriam empenhar-se no sentido de que Strynas não tivesse o mesmo destino da Companhia Nacional de Alkalis, no que ocorreu na póla. dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Vereador Luiz Geraldo Simas de Oliveira, acrescentou que concordava com as ideias do vereador Alfredo Luiz Riquelme Gonçalves, ressaltou, que uma Comissão já estava na Câmara naquela semana, que inclusive fora marcada audiência com o Deputado Fábio Rony, na intuito de que fosse eliminado o problema da Companhia Strynas de forma definitiva. A seguir, oupou a tribuna, o vereador Amury Valério Thomaz Junior, que após as saudações de praxe, disse que deveria ficar muito elado que a União dos Valores Sociais e Executivos era de extrema importância com relação a esse, da Companhia Strynas. Quanto ao caso da Companhia Nacional de Alkalis, disse que em virtude de um gesto humano do Prefeito que resolvera pu

para pelas terras do Distrito como forma de regular e solucionar os problemas
 daquela Companhia, fora criado uma comissão e assim. Neste momento, solicitou apor-
 te o Vereador Júlio dos Santos Mendes, que afirmou que em relação à Companhia Na-
 cional de Alcais, existe o pedido que não era penal do Prefeito Carlos Mendes, mas do
 Município que ele representava e que o mesmo nome já havia cumprido um mandato
 judicial, que poderia inclusive estar melhor nos casos públicos e não era por um
 lado. Referindo a palavra o Vereador Amaro Valério disse que havia mais credores
 ao conceder o parte, ao Vereador Júlio, visto que o mesmo talvez desconhecera um de
 seus amigos amigado pelo Alcais e a Prefeitura que poderia se utilizar para promover
 o processo por anos e anos. Solicitou aparte o Vereador Alfredo Luiz Moreira Gonçalves
 que explicou que fora um um do grande uso e caráter do Prefeito, visto que quem se
 litava no ramo havia ganhado o quanto poderia ser morto a justiça em caso como
 aquele, não mudou a palavra, o Vereador Amaro Valério disse que por pouco o Prefe-
 to não se transformara no alcaide da história. Referindo disse que naquela data este
 na em razão a economia de crédito para entidades de assistência social, desportivas
 e também para o carnaval, alegando que as entidades de ensino saíam em muito bene-
 ficiaram os meios favorecidos. Disse ainda, que no caso de Fábio Assolon, o mesmo
 representava o Brasil e Cuba no exterior. Disse também, que o Prefeito de contu-
 era próximo com o Governo Municipal que aqui com transparência, assim, era uma
 dimensão que o mesmo fora acusado de "casi nolo". Adiante, disse que no município
 haviam problemas relacionados à saúde como em Foz de Iguaçu e que Cuba não possuía
 um dos melhores sistemas. Adiante, comentou sobre o projeto Espanha - Le Carquinha
 falando que o mesmo não alterava apenas o nome de seu idealizador Dinheir
 de Souza, mas, o nome do município. Adiante, disse que conhecendo o Vereador Júlio
 neste momento foi interrompido pelo Vereador Júlio Mendes que solicitou aparte. Con-
 cedeu aparte ao Vereador Júlio Mendes, que afirmou que não fizera acusações, apenas
 para expor ao Governo em razão do comentário e tomou ainda, o cuidado de
 não usar nomes. Referindo a palavra, o Vereador Amaro Valério, disse que justame-
 nte se completou seu raciocínio destacando que o Vereador Júlio não havia
 vindo para fazer tal acusação visto que o mesmo não era o maior interessado em
 apurar qualquer dano de conduta, mas o próprio Partido Governante e o Go-
 vno Municipal que estavam sempre a postos no sentido de apurar tais questões. Dis-
 se e requer, que em relação a Develano de Espozes, a mesma também dependendo em
 meios do Governo para seu funcionamento mas que todas as informações, sejam
 relevadas. Adiante, disse que os submissos para as escolas de Santa Maria.

com no Governo Alair, que após sete anos em menos ainda dependem completamente do Executivo. Afirmau que era imprescindível que os membros começassem a "eliminar com as próprias mãos", utilizando recursos próprios. Não o requer, que apesar de todas as dificuldades das esdras, estava certo de que o déficit do ano de 2007 se faria na história, no que encerra sua fala. Não havendo mais Oidores presentes para o uso do Tribunal, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Neste etapa, foram aprovados os requerimentos de larguura no 003/2007, 004/2007, 005/2007, 006/2007, 007/2007, 008/2007, 009/2007, 010/2007, 011/2007 para que os Conselheiros Técnicos se reunissem para emitir parecer em conjunto aos respectivos projetos: projeto de lei n° 002/2007 - Bençuram n° 11/2007, projeto de lei n° 003/2007 - Bençuram n° 3/2007, projeto de lei n° 004/2007 - Bençuram n° 4/2007, projeto de lei n° 005/2007 - Bençuram n° 5/2007, projeto de lei n° 006/2007 - Bençuram n° 6/2007, projeto de lei n° 007/2007 - Bençuram n° 7/2007, projeto de lei n° 008/2007 - Bençuram n° 8/2007, projeto de lei n° 009/2007 - Bençuram n° 9/2007 e projeto de lei n° 010/2007 - Bençuram n° 10/2007. Nada mais tendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E para combater, mandou-se que se lavasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Unânime, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

↙ *Amoff*

↙ *Ruth Schmitt*

Ata do Juízo Extraordinária
do número trinta e sete do Livro
de Sessão Extraordinária do Juízo
de Direito de São Paulo, realizada no
dia 08 (oito) de fevereiro do ano de 2007
(dois mil e sete)

As dez e nove horas do dia 08 (oito) de fevereiro do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a Presidência do Senhor Juiz Federal do Juízo de Direito de São Paulo, com a ocupação do Juízo de Direito "ad hoc" pelo Juiz Federal Rui Schmitt Mendes, reuniu-se Extraordinariamente o Conselho Municipal de São Paulo. Além de não responderem a chamada regimental os seguintes membros: Alexandre Luiz Sant'Anna, Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, Amaury Kaline Thomas Júnior, Fábio do Santos Mendes, Paulo Thomaz de Jesus de Sant'Anna, e Vilas Boelinger Simb. Havendo também regimental